REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 429/2017

Denomina de **Reinaldo Miranda Ferreira Silva** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 21929, Rua “B” – Lagoa da Paixão, que tem início na Rua “A”, codlog nº 22721, e termina na Rua “C” – Jardim Valéria II, codlog. Nº 21913, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 559.907,710; Y – 8.579.641,550 e finais X – 559.751,670 e Y – 8.579.661,450 (Folha Sicad 123.260), passa a ser denominado **Rua Reinaldo Miranda Ferreira Silva.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca